



## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 118/2022.

**EMENTA:** Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

**RELATOR:** Vereador Joecir Bernardi.

### I – RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização legislativa para realizar à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

### II – ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram-se as análises.

Através da Mensagem nº 95/2022, visa o Executivo Municipal obter autorização legislativa para realizar à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O recurso é oriundo dos Convênios nºs. 1090/2022 e 1091/2022, celebrados entre o Município, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, e será aplicado na construção do espaço “Meu Campinho” no Bairro Veneza e no Loteamento Paulo Afonso, no Bairro Planalto.

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis as dotações orçamentárias observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Conforme indicado pela portaria supramencionada, a cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação das seguintes Fontes de Recursos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Vinculados não previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022: 997 Convênio nº 1090/2022 - SEDU - Meu Campinho Bairro Veneza; 998 Convênio nº 1091/2022 - SEDU - Meu Campinho Loteamento Paula Afonso 320.000,00.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





### III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 118/2022**, comprehendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 15 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





#### IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao Projeto de Lei nº **118/2022**.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)

